

PODER LEGISLATIVO CÂMARA MUNICIPAL DE SAQUAREMA – RJ.

COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL & COMISSÃO DE ORÇAMENTO E FINANÇAS

PROJETO LEI Nº 261/2023 AUTORIA: PODER EXECUTIVO

PARECER CONJUNTO (PELA APROVAÇÃO)

Trata-se de Projeto de Lei que dispõe sobre a alteração o Art. 2º da Lei nº 2.453 de 31 de agosto de 2023, que fixa o vencimento-base dos cargos de Agente Comunitário de Saúde e de Agente de Combate a Endemias na Administração Púbica Municipal, observando o que dispõe o § 9º do Art. 198 da Constituição Federal, acrescido pela Emenda Constitucional nº 120 de 05 de maio de 2022.

Não existem dúvidas que este projeto é de primordial importância para os Agentes Comunitários de Saúde e Agentes de Combate a Endemias desta cidade, pois corrige o valor do vencimento base, que na edição da Lei nº 2.453 de 31 de agosto de 2023, constou como correspondendo à contraprestação por uma jornada de trabalho de 44 (quarenta e quatro) horas, quando em verdade, após as averiguações junto a Secretaria Municipal de Saúde, corresponde na verdade a uma jornada de 40 (quarenta) horas semanais.

Portanto, sob o prisma do Poder/Dever à Administração Pública Municipal em primar pelo bem-estar de seus servidores, assim como, sob o prisma Constitucional, necessita o Poder Executivo de aprovação legislativa, como se vê no texto deste Projeto, para que então possa efetivamente atender o interesse público.

CONCLUSÃO:

Assim, as Comissões, concluem que o presente projeto de lei não afronta nenhum dispositivo Constitucional. Portanto, diante, da análise jurídica, não há



PODER LEGISLATIVO CÂMARA MUNICIPAL DE SAQUAREMA – RJ.

óbice à sua tramitação regular nesta Casa Legislativa que importe em inconstitucionalidade ou ilegalidade. Sendo dessa forma o parecer conjunto pela APROVAÇÃO da presente proposição.

Saquarema, 14 de setembro de 2023.

COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL:

ABRAÃO RIBEIRO DO NASCIMENTO

Vereador - Presidente

EVANILDO FERREIRA DA SILVA

Membro

UEVERTON SIQUEIRA DA SILVA

Membro



PODER LEGISLATIVO CÂMARA MUNICIPAL DE SAQUAREMA - RJ.

COMISSÃO DE ORÇAMENTO E FINANÇAS:

ELÍSIA RANGEL DE FREITAS Vereadora – Presidente

ROGER CARVALHO DE ALMEIDA Membro

EVANILDO FERREIRA DE SILVA Membro